



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 23/96

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 13 de Novembro de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**
 - . Informação do GAT
 - . Trabalhos a mais e a menos.
2. **Projecto de Iluminação da Entrada da Vila.**
3. **Instalação de ramais de água domiciliária em garagens, palheiras, armazéns e barracões.**
4. **Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.**
5. **Fax de 24/10/96 da Firma Suplementaria - Concessionária do Jornal Público, sobre repertório das Autarquias, a publicar no referido Jornal.**
6. **Autos de Medição.**
7. **Concurso público para celebração de contrato de arrendamento das instalações da Entrada da Vila de Manteigas.**
8. **Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1997 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
9. **Concessão de subsídios:**
 - C.N.E. 231 de Santa Maria - Comemorações dos 30 anos: 80.000\$00**
 - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Festa do Natal: 50.000\$00**
 - Estabelecimentos Escolares de Manteigas, para material de expediente e limpeza.**
 - Liga Portuguesa Contra o Cancro.**
10. **Pedido formulado pela Delegação Escolar de Manteigas para “Auxílios Económicos”.**
11. **Sede para a Junta de Freguesia de Santa Maria.**
12. **Autorização de mudança de garagem para estabelecimento comercial.**
13. **Empréstimos no âmbito da Linha de Crédito C.G.D./BEI - Q.C.A.II.**
14. **Alteração do projecto do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**
15. **Assuntos tratados por delegação.**

Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

. Informação do GAT

. Trabalhos a mais e a menos.

Foi presente a informação nº 136/96 do G.A.T. da Guarda, relativa à análise de preços para trabalhos a mais e a menos, no concernente ao capeamento a granito do muro, cujos valores são respectivamente sete milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e setenta e cinco escudos (7.225.175\$00) e quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos (585.750\$00).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação.

Projecto de Iluminação da Entrada da Vila.

Foi presente o projecto de iluminação da Entrada da Vila, elaborado pelo G.A.T. da Guarda, que ascende ao valor de dois milhões setecentos e nove mil e quatrocentos escudos (2.709.400\$00)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o projecto.
2. Mandar executar-lo como trabalhos a mais, aguardando a apresentação de proposta de preços por parte do empreiteiro e que numa das próximas reuniões se procederá à respectiva adjudicação dos trabalhos.

Instalação de ramais de água domiciliária em garagens, palheiras, armazéns e barracões.

Têm sido apresentados nos Serviços de Águas diversos requerimentos para a instalação de ramais de água domiciliária em garagens, palheiras, armazéns e barracões. Numa listagem que foi presente ao Executivo, verifica-se o seguinte:

1. Há 42 casos sem registo na Repartição de Finanças.
2. Há 27 prédios com artigo matricial.
3. Há 9 situações em vias de regularização (Mod.129).

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Que aos proprietários seja solicitada a apresentação de documento comprovativo de inscrição na respectiva matriz, ou, na sua falta, o mod. 129, devidamente autenticado pela Repartição de Finanças, que servirá de intenção de registo na matriz, sob pena de, decorridos cento e oitenta dias, lhes ser cortado o abastecimento de água às propriedades em causa.
2. Que, nas palheiras e barracões agrícolas que sejam confinantes com terrenos agrícolas se estude ou encontre um dispositivo para selagem da torneira da entrada do contador.
3. Que os serviços de fiscalização da Câmara façam inspecções periódicas e quando detectada a violação do selo seja aplicada a multa regulamentada e accionados os mecanismos legais adequados.

Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.

Foram presentes as propostas das Firms Cartil e Sicom, com sedes em Lisboa, para o fornecimento supra referenciado, procedendo-se à abertura das mesmas, cujos valores são os seguintes:

Cartil.....	1.267.500\$00
Sicom	1.087.350\$00

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Técnico desta Autarquia, o parecer, para se proceder à respectiva adjudicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Fax de 24/10/96 da Firma Suplementaria - Concessionária do Jornal Público, sobre repertório das Autarquias, a publicar no referido Jornal.

Foi presente o Fax supra referenciado, em que a Firma Suplementaria, apresenta ao executivo a publicação de um documento sobre toda a legislação pela qual se regem os Autarcas e Autarquias, bem como a composição do actual Executivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma página do referido jornal, pelo valor de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00).

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 31/96, da quantia de cinco milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e um escudos (5.418.881\$00), referente à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - 1ª Fase, adjudicada ao empreiteiro António José Baraças.

Auto nº 32/96, da quantia de dois milhões trezentos e dez mil escudos (2.310.000\$00) referente à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - 1ª Fase, adjudicada ao empreiteiro António José Baraças.

Concurso público para celebração de contrato de arrendamento das instalações da Entrada da Vila de Manteigas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público nos seguintes termos:

1. Entidade arrendadora é a Câmara Municipal de Manteigas, com sede na Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas - (Tel.: 075/9801000; Fax: 075/982092).
2. O objecto do concurso é o arrendamento das "Instalações da Entrada da Vila", nos termos definidos no programa de concurso.
3. Prazo do contrato:
 - 3.1. O arrendamento é feito pelo período de 5 anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, renovável por períodos sucessivos de dois anos, mediante deliberação da Câmara sobre requerimentos do arrendatário, apresentados com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao término do prazo do arrendamento.
 - 3.2. Findo o prazo do arrendamento, a Câmara reserva-se o direito de não renovar o prazo do arrendamento, devendo, no entanto, fundamentar a sua deliberação.
4. Preço Base:
 - 4.1. O preço base de arrendamento é da quantia mensal de 40.000\$00.
5. As instalações destinam-se ao exercício das actividades propostas pelos concorrentes, atendendo aos Sectores de Serviços Secundário e Terciário.
6. O programa de concurso e a planta actual das instalações e demais elementos que compõem o processo de concurso podem ser pedidos na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, cujo endereço se indicou no nº 1, nos dias úteis do prazo do concurso, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16 horas.
7. A data limite de apresentação dos pedidos de documentos é até cinco dias úteis antes do termo do prazo do concurso.
8. Os elementos patentes a concurso serão fornecidos gratuitamente, com excepção da planta actual das instalações, cujo fornecimento implica o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal em vigor no Município.
9. A data limite de apresentação das propostas documentadas é o 30º útil dia posterior à publicação deste anúncio no "Diário da República".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

10. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço.

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidas em língua portuguesa.

11. A abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município na 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas, que se seguir ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelas 14.30 horas.

As reuniões ordinárias realizam-se na 2ª e 4ª quarta feira de cada mês.

12. Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados, sendo autorizados a intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

13. Critérios de adjudicação do contrato:

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, atendendo à ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

a) Sectores de Actividade:

1- Sector Terciário

2- Sector Secundário

b) Postos de trabalho efectivos a criar:

1- Quantidade

2- Número de anos de emprego

c) Capacidade técnico-financeira

d) Preço

14. Os concorrentes são obrigados a manter as propostas, durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data do acto público do concurso.

15. O concorrente a quem for adjudicado o contrato de arrendamento das “Instalações da Entrada da Vila” deverá efectuar o pagamento adiantado correspondente a uma mensalidade.

16. A Câmara Municipal de Manteigas reserva-se o direito de não adjudicação nos seguintes casos:

a) Quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis pela Câmara Municipal;

b) Quando houver forte presunção de conluio entre os concorrentes, a avaliar nos termos do artº 18º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1997 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o Orçamento para o Ano Económico de 1997, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Abrantes Serra, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou ter-se abtido na votação, por ser Presidente da Direcção da Associação em causa.

Concessão de subsídios:

C.N.E. 231 de Santa Maria - Comemorações dos 30 anos: 80.000\$00

Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Festa do Natal: 50.000\$00

Estabelecimentos Escolares de Manteigas, para material de expediente e limpeza.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Na sequência dos pedidos solicitados pelas Entidades supra referenciadas, foi pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, apresentadas as seguintes propostas de atribuição de subsídios:

C.N.E. - 231 de Santa Maria - 80.000\$00.

Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico - 50.000\$00.

Estabelecimentos Escolares de Manteigas, para material de expediente e limpeza - 480.000\$00, em 3 tranches, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Maio de 1997.

Liga Portuguesa contra o Cancro - 40.000\$00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade sancionar a proposta apresentada e proceder à respectiva liquidação no ano de 1997.

Pedido formulado pela Delegação Escolar de Manteigas para “Auxílios Económicos”.

Foi presente o ofício nº 456, datado de 28 de Outubro findo, da Delegação Escolar de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para os alunos mais carenciados.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir os auxílios económicos de conformidade com os escalões A e B, no valor global de cento e onze mil e quinhentos escudos (111.500\$00);
- b) Solicitar à Delegação Escolar de Manteigas que forneça uma lista dos alunos contemplados à Câmara Municipal e à Associação de Pais;
- c) Recomendar que seja feita a divulgação dentro da comunidade escolar da lista dos alunos contemplados, com a indicação da Entidade financiadora.

Sede para a Junta de Freguesia de Santa Maria.

Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria, sobre a cedência das instalações, onde funciona a Tipografia, para a instalação da Sede da Junta.

Avaliada a complexidade da situação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria convocar as partes envolvidas, Junta de Freguesia e arrendatário, para uma reunião com a Câmara Municipal.

Absteve-se de participar na discussão e votação o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito.

Autorização de mudança de garagem para estabelecimento comercial.

Foi presente o requerimento do Munícipe José da Cunha Direito, em que solicita a licença para alteração de uso, do rés-do-chão da Rua 1º de Maio, nº 12, de garagem para estabelecimento comercial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a respectiva mudança de acordo com o parecer da vistoria e respeitando os dois últimos pontos do parecer do GTL de 18/06/96 e informação de 12 de Novembro de 1996.

Empréstimos no âmbito da Linha de Crédito C.G.D./BEI - Q.C.A.II.

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que foram enviadas à Caixa Geral de Depósitos os impressos de “Proposta de Crédito” e Ficha de Identificação de Projecto” e documentos diversos, correspondentes aos projectos a financiar da Reabilitação e Valorização Urbana - Estrada da Lapa (1ª e 2ª fases) e que foram considerados perfeitos em 21.10.96 os contratos dos empréstimos de 21.000.000\$00 (vinte e um milhões de escudos) correspondente ao projecto do Abastecimento de Água ao Concelho de Manteiga e de 12.810.000\$00 (doze milhões oitocentos e dez mil escudos) correspondente ao projecto do Centro de Férias da Sicó (3ª Fase).

Alteração do projecto do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

Foi presente o projecto de alteração do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações e proceder à sua execução.

Apreciação do projecto de Arquitectura do Bairro do Alardo.

Pelo Gabinete Egiconfor, foi apresentado ao Executivo o projecto de Arquitectura da construção de 22 fogos no Bairro do Alardo.

Após a apreciação e prestados os esclarecimentos, pelos Técnicos do Gabinete Egiconfor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o projecto de arquitectura apresentado.
2. Solicitar ao I.N.H. o competente parecer, com a maior brevidade possível.

Voto de pesar.

A Câmara Municipal, ao ter conhecimento do falecimento do Secretário da Junta de Freguesia de São Pedro, José Eduardo Ribeiro dos Santos, apresentou condolências pelo ocorrido e deliberou, por unanimidade, oficiar à Família, no sentido de apresentar sentidos pêsames.

Bairro do Outeiro - Venda das Habitações.

Após análise e ponderação do assunto em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao estudo prévio, no sentido de se considerar a demolição total ou parcial da zona do Bairro do Outeiro que contemple o arranjo urbanístico do local.

Assuntos tratados por delegação.

Actos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências previstas no nº 2 do artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 18/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 19/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.01.02.05", "01.03.01.03.02", "01.03.02.03", "01.03.04.07", "01.03.09.05.04", "02.03.06", "02.04.07", "03.07.03", "04.01.02.03", "04.04.07", "04.07.03", "06.01.01.02", "06.02.03", "07.01.01.02", "07.01.01.03.01", "07.01.02.05", "08.04.01", "08.09.04.11" e "09.02.03", aprovou a alteração proposta no montante de nove milhões trezentos e sessenta e um mil escudos (9.361.000\$00).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de seis milhões novecentos e onze mil escudos (6.911.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais "08.09.04.11" - Largo da Liberdade e Arranjo de Fachadas e "01.03.09.05.04" - Aquisição de Uma Viatura Ligeira, para "06.09.01" - Aquisição de Terreno para o Bairro Social, "01.03.09.02.03" - Beneficiação de Edifícios Municipais, "07.09.04.02" - Beneficiação do Saneamento Básico, "06.09.04.01" - Arruamentos Diversos e "06.09.06.02" - Aquisição de Ferramentas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e quatro milhões cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos (24.056.664\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e sete milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos (97.379.845\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Repartição, que a redigi e subscrevi.

As deliberações constantes desta acta, foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.
